



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL

EDITAL SG/MPF Nº 27, DE 05 DE MAIO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2021 DA PROCURADORIA GERAL DA  
REPÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL  
SUPERIOR.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, bem como o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e no expediente [PGR-00107615/2021](#), resolve abrir o Processo Seletivo Público de 2021 para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Direito (Graduação), Direito (Pós-Graduação), Estatística, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, História, Secretariado, Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia da Informação - Suporte Técnico, observadas as disposições constantes neste Edital.

## **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo ocorrerá em ambiente virtual, tendo por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários, para atendimento das demandas da

Procuradoria Geral da República e Auditoria Interna do Ministério Público da União, conforme quadro de vagas relacionado no ANEXO I.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. Para os **estudantes de graduação**, estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com a Procuradoria Geral da República, relacionadas no ANEXO II.

2.1.1 Não serão deferidas inscrições de candidato matriculado em Instituição que não conste no referido ANEXO, sendo sua responsabilidade a observância da referida lista.

2.2. Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;

d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

2.3 Para os **estudantes de pós-graduação**, estar matriculado em curso com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em uma das Instituições de Ensino conveniadas com a Procuradoria Geral da República, relacionadas no Anexo II.

2.3.1 Não serão deferidas inscrições de candidato matriculado em Instituição que não conste no referido ANEXO, sendo de sua responsabilidade a observância da referida lista.

**2.3.2. A contratação de estudantes de pós-graduação fica condicionada à aceitação da respectiva Instituição de Ensino em assinar o Termo de Compromisso para essa modalidade de estágio.**

2.4. A comprovação do requisito constante nos itens 2.2 e 2.3 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período (graduação) ou a carga horária (pós-graduação) do curso em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

2.5. Ter ciência de que atenderá aos requisitos necessários para a realização das provas em plataforma virtual, conforme especificações constantes do item II deste Edital.

3. As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão estritamente relacionadas à área de formação.

4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>.

## II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO ONLINE

### 1. OBJETIVO

Recrutar e selecionar candidatos interessados em concorrer às vagas de estágio do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, mediante a aplicação de provas em ambiente virtual.

### 2. APLICAÇÃO

As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, na data provável de **08/06/2021**. A confirmação sobre a data e o horário será divulgada na página institucional da unidade (<http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>), sendo responsabilidade do candidato fazer o devido acompanhamento.

### 3. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O interessado na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos requisitos listados abaixo:

3.1 Estar previamente inscrito no processo seletivo e ter recebido o link de acesso à plataforma com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas da data da seleção, conforme orientações disponíveis no endereço <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>;

3.2 Acompanhar todos os comunicados e orientações disponíveis na página <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>, inclusive relacionados à data e horário de realização da prova;

3.3 Ter um computador desktop, notebook ou celular com acesso a navegador de internet, com o modo de compatibilidade ativado;

3.4 Ter conexão de internet estável o suficiente para não interromper a realização das provas;

3.5 Possuir ambiente adequado para a realização das provas, minimamente isolado de ruídos ou de circulação de outras pessoas que possam interferir na avaliação;

3.6 Não realizar consultas ou fazer uso de telefone celular ou ter a presença de outras pessoas no local onde for prestar os exames;

3.7 Possuir destreza suficiente para saber operar o computador, teclado, mouse e o navegador de internet, de forma a marcar as questões, sem necessidade de ajuda externa;

3.8 Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador;

3.9 Averiguar que nenhum programa instalado no computador utilizado cause interferências no decorrer da prova. Programas de bate-papo, players de mídia, console de jogos, pop-up diversos e afins deverão permanecer encerrados e/ou desativados durante toda a aplicação da prova;

4.0 Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.

4.1 Havendo indícios de fraude, o candidato responderá nas devidas esferas pertinentes, além de ser excluído do Programa de Estágio, se houver sido contratado.

### **III – DA RESERVA DE VAGAS**

1. Fica reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às **pessoas com deficiência**, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

1.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

1.3. O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção será convocado para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 20% (vinte por cento).

1.4 Caso a aplicação do percentual do número de vagas reservadas a candidatos com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

2. Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de **30% (trinta por cento)** das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as **pessoas que se declararem negras**.

2.1. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros:

I – o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou

II – o quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.4. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:

a) efetuar inscrição, optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos neste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado, perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

2.5. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

I – não comparecer à entrevista;

II – não assinar a declaração; e

III – o responsável pela seleção ou a Comissão considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

2.6. O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão.

2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso em prazo e forma a serem definidos pelo responsável ou pela Comissão, assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.

2.8. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9 O primeiro candidato negro classificado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª vagas e assim sucessivamente.

3. Fica reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem **participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais**.

3.1. Para concorrer ao percentual de vagas de que trata esse item, o candidato deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas para minorias étnico-raciais, nos prazos definidos neste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO IV) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) apresentar, no ato da confirmação de inscrição, carta da comunidade da qual faz parte, informando que é reconhecido como membro daquela sociedade.

3.2. O candidato convocado que não apresentar a documentação, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3.3 Comprovando-se falsa a declaração ou documentação correlata o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4. O primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial será convocado para ocupar a 10ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 20ª, 30ª, vagas e assim sucessivamente.

4. Todos os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

I – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

II – Na hipótese de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior da respectiva condição de reserva;

III – Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### **IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1. Este processo seletivo será composto de três etapas:

- 1.1 Pré-inscrição, via internet;
- 1.2 Confirmação da inscrição, de caráter eliminatório, via internet; e
- 1.3 Prova objetiva e subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

##### **1.1 DA PRÉ-INScrição**

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de Agosto de 2010 e o edital do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. A Procuradoria Geral da República não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O estudante interessado deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site da Procuradoria Geral da República no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco> no período das 9h do dia **11/05/2021** às 23:59h do dia **21/05/2021**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

##### **1.2 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

1. Após o preenchimento do link da pré-inscrição especificado no item anterior, o interessado deverá confirmar a sua inscrição. Para tanto, no período das 9h do dia **11/05/2021** às 23:59h do dia **21/05/2021**, deverá anexar em formulário específico online disponibilizado no site da Procuradoria Geral da República (<http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>), de forma digitalizada, nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), os documentos abaixo relacionados:

- 1.1. Documento de identidade com foto;
  - 1.2. CPF;
  - 1.3. Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade.
  - 1.4 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item III deste edital, no caso de o candidato se declarar com deficiência;
  - 1.5. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III);
  - 1.6. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais (ANEXO IV).
2. O candidato que não apresentar a documentação acima relacionada no período da confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.
  3. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá realizar sua inscrição no site da unidade e requerer, durante o período da inscrição, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.
  4. Após encerrado o período da inscrição, será divulgado, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.
  5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
  6. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
  7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Geral do Ministério Público Federal.

### **1.3 DAS PROVAS DE CONHECIMENTO**

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas OBJETIVAS E SUBJETIVAS, de caráter eliminatório e classificatório, para os cursos de Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Direito - Graduação, Direito - Pós-

Graduação, Estatística, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, História, Secretariado, Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação - Suporte Técnico.

1.1. As provas para os cursos de Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Estatística, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, História, Secretariado, Tecnologia da Informação -Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia da Informação -Suporte Técnico, conterão 12 (doze) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 2 (duas) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões específicas, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. Cada uma das questões valerá 1 ponto, totalizando 12 (doze) pontos o valor da prova objetiva.

A prova discursiva consistirá em 1 (uma) questão com valor de 10 (dez) pontos, elaborada em consonância com os conteúdos programáticos constantes do ANEXO V deste Edital, devendo o candidato elaborar sua resposta com extensão mínima de 15 (quinze) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas.

PROVAS - CURSOS DA ÁREA MEIO					
Etapa	Modalidade de prova	Disciplinas	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
1	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	2	1 ponto	2
		Específicas	10	1 ponto	10
2	Prova Discursiva	Dissertação - matéria específica	1	10 pontos	10

1.2. As provas para o curso de Direito - Graduação e Direito - Pós-Graduação, conterão 17 (dezesete) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 2 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões específicas, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. Cada uma das questões valerá 1 ponto, totalizando 17 (dezesete) pontos o valor da prova objetiva.

A prova discursiva consistirá em 2 (duas) questões com valor de 10 (dez) pontos, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes do ANEXO V deste Edital, devendo o candidato elaborar sua resposta com extensão mínima de 15 (quinze) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas.

PROVAS - CURSOS DA ÁREA DE DIREITO - GRADUAÇÃO E DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO					
Etapa	Modalidade de prova	Disciplinas	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos

1	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	2	1 ponto	2
		Direito Administrativo	3	1 ponto	3
		Direito Civil	2	1 ponto	2
		Direito Constitucional	3	1 ponto	3
		Direito Penal	2	1 ponto	2
		Direito Processual Civil	2	1 ponto	2
		Direito Processual Penal	2	1 ponto	2
		Noções Gerais do MPU	1	1 ponto	1
2	Prova Discursiva	Dissertação	2	10 pontos	20

3. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

4. Para os cursos presentes no subitem 1.1, deste item, a prova terá duração de 3 (três) horas; para aqueles presentes no subitem 1.2, deste item, terá duração de 4 (quatro) horas. Não será disponibilizado tempo excedente em nenhuma hipótese, salvo para candidato com deficiência, cujo requerimento tenha sido previamente aprovado pela Comissão organizadora ou autoridade competente.

5. Não será permitido o acesso de candidatos após o horário fixado para o início da prova.

## VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Para todos os cursos, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no **mínimo 50% na prova de Língua Portuguesa, 40% na prova de conhecimentos específicos e 40% na prova discursiva.**

2. Na prova discursiva, serão observados, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de idéias e domínio da linguagem escrita.

3. O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida para as provas objetiva e discursiva será eliminado do certame.

4. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas **apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição de que trata o**

**quadro a seguir:**

<b>CURSO</b>	<b>POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS</b>
Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração	110
Arquivologia	10
Biblioteconomia	10
Ciências Contábeis	20
Ciências Sociais	35
Comunicação Social - Jornalismo	15
Direito - Graduação	400
Direito - Pós-Graduação	200
Estatística	10
Engenharia Elétrica	10
Engenharia Mecânica	15
História	10
Secretariado	10
Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas	35
Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	30

4.1 Não serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados que se encontrem em posição posterior ao que segue estabelecido na tabela supracitada, sendo considerados desclassificados do certame.

5. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetiva e subjetiva.

6. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na somatória das provas objetivas e discursivas.

7. Após a correção das provas discursivas, caso haja empate no somatório de pontos, será considerado mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na prova discursiva.

7.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que atender aos seguintes critérios sucessivos: (a) maior idade; (b) semestre letivo mais avançado.

**8. O Sistema Moodle não faz atribuição de ponto para questões sem resposta (em branco), no caso de haver anulação da questão.**

9 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>, em data a ser definida posteriormente.

## **VII. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. Caberá recurso dirigido, por e-mail, à Divisão de Programas de Aprendizagem, em face da prova, no prazo de 1 (um) dia útil, no horário de expediente da Procuradoria Geral da República, de 9 horas às 19 horas – horário de Brasília -, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO VI.

1.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, com o devido embasamento teórico e/ou jurisprudencial, podendo juntar documentos que entenda pertinentes

1.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

1.4. Recursos cujo teor desprezite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5. Não poderá haver identificação do candidato na folha de recurso.

## **VIII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com o quadro de vagas constante do ANEXO I e consonante às necessidades da unidade.

2. No e-mail de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico (e-mail da unidade) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral da República, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar atividade nos entes indicados no item 6 deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Geral da República, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

8. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Original e cópia do RG;

8.2 Original e cópia do CPF;

8.3 Original e cópia do comprovante de residência;

8.4 Via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

8.5 via original do histórico escolar;

8.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;

8.7 Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

8.8 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

8.9 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do

Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

8.10 Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PGR no ato da contratação);

8.11 Ficha cadastral (será disponibilizada pela PGR no ato da contratação);

8.12 Foto 3x4;

8.13 Dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e

8.14 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item III, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

## IX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária-Geral do MPF.

## X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública.

3. O estagiário servidor ou empregado público **não fará jus à bolsa de estágio e nem ao auxílio-transporte** e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Geral da República.

5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

6.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

6.2. O recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e

cinquenta reais) para os cursos de graduação e de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para os cursos de pós-graduação.

6.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

6.4. A concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

6.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da lotação e do turno de realização do estágio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

*Assinado Digitalmente*

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Código do Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local de Estágio</b>
Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração	082	10 + CR*	Brasília - DF
Arquivologia	007	1 + CR*	
Biblioteconomia	010	1 + CR*	
Ciências Contábeis	017	1 + CR*	
Ciências Sociais	020	1 + CR*	
Comunicação Social - Jornalismo	085	1 + CR*	
Direito - graduação	026	10 + CR*	
Direito – Pós graduação	663	3 + CR*	
Estatística	036	1 + CR*	
Engenharia Elétrica	093	1 + CR*	
Engenharia Mecânica	090	1 + CR*	
História	046	1 + CR*	
Secretariado	068	1 + CR*	
Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas	623	1 + CR*	
Tecnologia da Informação –Suporte Técnico	622	1 + CR*	

\* Cadastro Reserva

**ANEXO II****INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

	<b>NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>SIGLA</b>
1	CENTRO UNIVERSITÁRIO APPARECIDO DOS SANTOS	UNICEPLAC
2	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	UNICEUB
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	UDF
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	UNIDESC
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA	ESTÁCIO
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO AMERICANO	UNIEURO
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO	UNIPROJEÇÃO
8	ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	IDP (EDAP)
9	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA	FAB
10	FACULDADE CECAP	CECAP
11	FACULDADE DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	FACNET
12	FACULDADE FORTIUM	FORTIUM
13	FACULDADE JK/MICHELÂNGELO	
14	FACULDADE LS	FACELS
15	FACULDADE PROCESSUS	PFD
16	FACULDADE PROJEÇÃO CEILÂNDIA	FAPRO CEI
17	FACULDADE PROJEÇÃO DE SOBRADINHO	FAPRO SOB
18	FACULDADE PROJEÇÃO DE TAGUATINGA	FAPRO TAG
19	FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ	PROJ GUAR
20	FACULDADE UNYLEYA	UNYLEYA
21	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS	UPIS
22	FACULDADES INTEGRADAS PROMOVE DE BRASÍLIA	PROMOVE
23	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA	IESB
24	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO	IESPLAN
25	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	IFB
26	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UCB
27	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB
28	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP

\* Os convênios são celebrados para a concessão de estágio de nível superior, ficando a critério de cada Instituição de Ensino a autorização para inclusão de cursos de pós-graduação.

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 2 do item III do Edital de Abertura nº, sob as penas da lei que sou ( ) **preto** ( ) **pardo**.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato:

## ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO- RACIAIS

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

#### DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 3 do item III do Edital de Abertura n<sup>o</sup>, sob as penas da lei que sou \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital.

II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato:

## ANEXO V

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **I - CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 3. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4. Emprego da acentuação gráfica. 5. Flexão nominal e verbal. 6. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Classes de palavras. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Colocação pronominal. 13. Pontuação.

**NOÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (APENAS PARA O CURSO DE DIREITO):** 1. Ministério Público da União. 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e administrativa. 1.6 A iniciativa legislativa. 1.7 A elaboração da proposta orçamentária. 1.8 Os vários Ministérios Públicos. 1.9 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.10 Os demais Procuradores-Gerais. 1.11 Funções exclusivas e concorrentes. 1.12 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações.

#### **II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ADMINISTRAÇÃO/CURSOS DE GESTÃO COM FOCO EM ADMINISTRAÇÃO:** 1. Teorias de Administração. 2. Princípios fundamentais da Administração. 3. Noções de Administração de Recursos Materiais. 4. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 4.1. Princípios Orçamentários. 4.2. Orçamento-Programa. 4.3. Orçamento Público. 5. Noções de planejamento organizacional. 5.1. Planejamento estratégico. 5.2. Planejamento tático. 5.3. Planejamento operacional. 6. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. 6.1. Motivação e Liderança. 6.2. Clima e Cultura Organizacional. 6.3. Recrutamento e Seleção. 6.4. Avaliação de Desempenho. 6.5. Gestão por Competências. 7. Gestão da Qualidade. 8. Noções de Gestão por Processos. 9. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. 9.1. Educação a distância.

**ARQUIVOLOGIA:** 1. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 1.1 Diagnóstico. 1.2 Arquivos Correntes e Intermediários. 1.3 Protocolos. 1.4. Classificação e avaliação de documentos de arquivo. 2. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 3. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 4. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. 5. Terminologia arquivística. 6. Arquivos Permanentes. 7. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

**BIBLIOTECONOMIA:** 1. Biblioteconomia e Ciência da Informação. Informação e sociedade. As cinco leis da Biblioteconomia. Unidades de informação. Profissional da informação. 2. Controle bibliográfico. 3. Bibliografia: conceitos básicos, classificação, histórico e objetivos. Documentação e fontes de informação. 4. Catalogação: conceitos básicos, objetivos, evolução histórica, instrumentos e padrões (MARC e AACR2). 5. Tecnologia da Informação: conceitos básicos, recuperação da informação, bancos e bases de dados. Automação: formatos de intercâmbio, principais sistemas de informação automatizados. Catálogos online (OPACs). Redes de bibliotecas. Redes RVBI e RBMPF. 6. Classificação: conceitos gerais, origem, evolução e tipos. Sistemas de classificação. Classificação Decimal de Dewey. 7. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativos em bibliotecas, planejamento, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca. 8. Normas técnicas para a área de documentação: NBR 6023, NBR 6028, NBR 10520, NBR 12676, NBR 14724. 9. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções. Tipologia da indexação e dos índices. Linguagens documentárias. 10. Desenvolvimento de coleções. 12. Bibliotecas digitais: conceitos básicos, softwares para construção.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1. Lei nº 4.320/1964: da Lei de Orçamento (artigos 12 ao 15), do Exercício Financeiro (artigos 34 ao 38), da Execução do Orçamento (artigos 58 ao 70), do Controle da Execução Orçamentária (artigos 75 ao 80), da Contabilidade (artigos 83 ao 106). 2. Decreto nº 93.872/1986: da Administração Financeira (artigos 20 ao 46 e 67 ao 70) e da Contabilidade e Auditoria (artigos 130 ao 141). 3. Decreto nº 6.976/2009. 4. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – válido a partir do exercício de 2017: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 5. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 6. Portaria PGR nº 200/2009 – Regimento Interno da Auditoria Interna do Ministério Público da União: das Finalidades (artigo 1º), da Competência (artigo 3º) e da Coordenadoria de Controle e Análise Contábil (artigo 7º).

**CIÊNCIAS SOCIAIS (ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA):** 1. Métodos e técnicas de pesquisa antropológica e sociológica. 2. Sociologia de gênero e raça. 3. Antropologia do gênero. 4. Identidade e relações Interétnicas. 5. Identidade e diferença da sociedade contemporânea. 6. Desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. 7. Conceitos e abordagens para os estudos das questões de gênero e política. 8. Patriarcado. 9. Gênero e identidade. 10. Construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais. 11. Relações de violência contra a mulher. 12. Políticas Públicas de inclusão de mulheres e negros. 13. Violência contra as mulheres.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO:** 1. Código de Ética do Jornalista Brasileiro. 2. Entrevista. 3. Linguagens e técnicas de redação e edição para TV, rádio, internet, revista e jornal. 4. Pauta. 5. Gêneros jornalísticos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura, reportagem e charge. 6. Conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação. 7. História da imprensa, rádio e TV. 8. Teorias da comunicação. 9. Conceitos e características das redes sociais. 10. Planejamento em Comunicação. 11. Comunicação Integrada. 12. Comunicação interna.

## **DIREITO**

### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Administração Pública. 2. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 3. Agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, invalidação. 7. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social.

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. 4. Da competência interna. 5. Das partes e dos procuradores. 6. Da intervenção de terceiros. 7. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 8. Do ministério público. 9. Da advocacia pública. 10. Da defensoria pública. 11. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. 12. Da comunicação dos atos processuais. 13. Das nulidades. 14. Da formação do processo. 15. Da suspensão do processo. 16. Da extinção do processo. 17. Do procedimento

comum. 18. Do cumprimento da sentença. 19. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. 20. Dos recursos.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Do Processo Penal. 2. Da norma processual. 3. Da persecução criminal. 4. Da fase policial (inquérito policial e termo circunstanciado). 5. Do procedimento de investigação criminal conduzido pelo Ministério Público e das peças de informação. 6. Da ação penal. 7. Da ação penal pública. 8. Ação penal privada. 9. Da jurisdição. 10. Da competência. 11. Questões e processos incidentes. 12. Exceções. 13. Conflitos. 14. Sujeitos processuais. 15. Prisão e liberdade provisória: com e sem fiança. 16. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. 17. Atos processuais. 18. Comunicação dos atos processuais. 19. Da prova. 20. Proteção dos réus e testemunhas colaborares. 21. Delação premiada. 22. Dos procedimentos. 23. Da sentença. 24. Das nulidades. 25. Dos recursos. 26. Da Revisão Criminal. 27. Do habeas corpus. 28. Do mandado de segurança em matéria criminal. 29. Das atribuições do Ministério Público no processo penal. 30. Resolução de conflitos de atribuição entre Ministérios Públicos em matéria processual penal.

### **DIREITO CIVIL**

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. 7. Jurisprudência e Enunciados de Súmulas em Direito Civil.

### **DIREITO PENAL**

1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e anterioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Superveniência de causa independente. 8. Crime consumado, tentado e impossível. 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10. Arrependimento posterior. 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 12. Erro de tipo. 13. Erro de proibição. 14. Erro sobre a pessoa. 15. Coação irresistível e obediência hierárquica. 16. Causas excludentes de ilicitude. 17. Perdão judicial. Impontualidade penal. 18. Concurso de pessoas. 19. Concurso de crimes. 20. Das penas. 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 22. Da condenação e da reabilitação. 23. Das medidas de segurança. 24. Das medidas sócio-educativas. 25. Ação Penal Pública e Privada. 26. Extinção da punibilidade. 27. Crimes contra a pessoa. 28. Crimes contra o patrimônio. 29. Crimes contra a fé pública. 30. Crimes contra a administração pública. 31. Crimes contra a ordem tributária. 32. Lei nº 11.343/2006. 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. 34. Legislação relativa ao crime de tortura. 35. Legislação relativa aos crimes hediondos. 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

**ENGENHARIA ELÉTRICA:** 1. Circuitos Elétricos: 1.1. Grandezas elétricas; 1.2. Elementos de circuitos (resistores, capacitores e indutores); 1.3. Leis de Kirchhoff; 1.4. Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; 1.5. Potência Média, Valores Eficazes e Potência Complexa. 2. Instalações Elétricas Prediais: 2.1. Dimensionamento de condutores; 2.2 Dispositivos de proteção, seccionamento e controle; 2.3. Símbolos gráficos e desenhos para instalações elétricas prediais; 2.4. Luminotécnica; 2.5. Noções de Cabeamento Estruturado para rede de dados; 2.6. Aterramento e SPDA; 3. Tarifação de energia: 3.1. Consumo de energia elétrica; 3.2. Demanda; 3.3. Horário de ponta e fora de ponta; 3.4. Classificação dos consumidores; 3.5. Cálculo de fatura de energia elétrica; 4. Noções de AutoCAD; 5. NBR 5410:2004 e NBR5419:2015.

**ENGENHARIA MECÂNICA:** Mecânica Estática; Resistência dos Materiais; Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos; Seleção e dimensionamento de sistemas de transmissão por acoplamentos, correias e mancais; Seleção, operação e instalação de bombas centrífugas, moto-bombas (Análise de potência, rendimento e curvas características); Seleção, operação e instalação de sistemas de ventilação e exaustão; Planejamento da manutenção (Manutenção preventiva, preditiva e corretiva); Noções básicas de Qualidade do Ar; Noções de sistemas de controle e Acionamentos elétricos; Noções de sistemas de Ar Condicionado (Climatização); Noções de Tubulações, meios de ligação, válvulas e acessórios; Normas relativas à climatização: Portaria Anvisa nº 3523-98-MS - Qualidade do Ar, NBR 16401, resolução\_09-2003\_qualidade do

ar; Normas da ABNT relativas máquinas de elevação: NBR 313, NBR 207, NBR 267; Informática aplicada à engenharia: AutoCAD.

**HISTÓRIA:** 1. Formação sociocultural brasileira: aspectos urbanos; escravidão e formas de resistência; a influência dos povos. 2. Cultura material e imaterial. 3. Memória, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. 4. Função social do museu. 5. O Papel do Ministério Público Federal na sociedade brasileira pós- promulgação da Constituição de 1988 (Artigos 127, 128 e MINUTA 129 da CF/88). 6. Resoluções nº 158/ 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. 7. Medidas preventivas de preservação e conservação de documento: desinfestação, higienização, conservação e digitalização de documento.

**SECRETARIADO/SECRETARIADO EXECUTIVO:** 1. Noções de Administração: conceitos e abordagens. 2. Processo Administrativo: funções da Administração; estrutura organizacional; cultura organizacional. 3. Organizações, Sistemas e Métodos: organizações; níveis organizacionais; desenvolvimento organizacional. 4. Administração do tempo. 5. Ética profissional. 6. Gestão de Pessoas: equilíbrio organizacional; comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 7. Eficiência e eficácia. 8. Atendimento a clientes externos e internos. 9. Origem, histórico e legislação da profissão de secretariado no Brasil. 10. Código de Ética do Profissional de Secretariado. 11. Gestão e perfil secretarial. 12. Habilidades técnicas, humanas e gerenciais do secretário. 14. Arquivos e Documentos: conceitos; terminologia arquivista; ciclo vital dos documentos; classificação dos arquivos; classificação dos documentos; atividades dos arquivos correntes; sistema e métodos de arquivamento.

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** 1. Banco de dados: Conceitos básicos de Banco de Dados: esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, storedprocedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual, modelo Entidade x relacionamento. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. ORACLE: Procedures, Packages, Functions, Triggers, Views, Materializedviews, Jobs e Sequences, linguagens SQL e PL/SQL, ORACLE APEX. 2. Lógica de Programação: Conceitos de Algoritmos. Programação Estruturada. Portugol. Declaração de Variáveis. Tipos de Variáveis. Constantes. Escopo de variáveis. Operadores lógicos, relacionais e aritméticos. Expressões numéricas e precedência de operadores. Bloco de instruções. Instruções de entrada e saída de dados. Estruturas condicionais. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Subrotinas: procedimentos e funções. 3. Desenvolvimento WEB: Conceitos básicos de desenvolvimento de sistemas para Internet e Intranet. Linguagem HTML. Linguagem XML. Linguagem JavaScript. Folhas de Estilo (CSS). Uso de Ajax.

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE TÉCNICO:** 1. SUITE DE ESCRITÓRIO: LibreOffice: Aplicativos que fazem parte da suite, sua utilização, características e configuração. Microsoft Office: Aplicativos que fazem parte da suite, sua utilização, características e configuração. 2. SISTEMA OPERACIONAL: Utilização, configuração e características do Windows 7. Comandos usados no Prompt de Comando do Windows. Sistemas de Arquivos. Extensões de Arquivos. 3. REDES LOCAIS: Protocolo IP, Redes Virtuais, Hubs, Switchs e Roteadores, Wi-Fi, Modelo TCP/IP, DHCP, DNS, backbone, cabeamento. 4. BROWSERS: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox. 5. HARDWARE: Placa mãe (seus componentes e estrutura), processador, memória RAM, disco rígido, fonte de alimentação, teclado, mouse, monitor, placas de rede, placas de som, placas de vídeo, todo e qualquer dispositivo de hardware usado em computadores modernos tipo PC. Dispositivos de Entrada, Saída, Mistos e suas formas de conexão ao computador. 6. IMPRESSORAS: Características gerais de impressoras jato de tinta, laser e multifuncionais. 7. SCANNER. Características gerais. 8. GESTÃO: ITIL V3:2012; PMBOK

---

ANEXO VI

	Ministério Público Federal Secretaria Geral Secretaria de Gestão de Pessoas	<b>FORMULÁRIO PARA RECURSO</b>
<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
Observações:  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Use folha separada para cada questão.</li><li>2. Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.</li><li>3. Os recursos deverão ser entregues por e-mail, no prazo de 1 (um) dia útil, das 8h às 19 horas, após a data de divulgação do gabarito preliminar.</li></ol>		
Disciplina:	Tipo da Prova:	Nº da questão recorrida:
Fundamentação do Recurso:		
Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:		
Recebido em: ____/ ____/ 2021.	Recebido por: (Nome e Carimbo)	